



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 322, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR FERNANDA GARDASZ PRESTES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.188.951-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 067.025.459-24 para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (10/09/2013).



ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 81 | IBAÍTI, terça-feira, 10 de Setembro de 2013

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 322, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR FERNANDA GARDASZ PRESTES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.188.951-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 067.025.459-24 para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (10/09/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente